LEI N° 2274/2019

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA JOSÉ ANTERO DE SOUSA, EM SÃO SEBASTIÃO DO MEIO, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo.

Faço saber a todos os habitantes do Município de Santa Maria de Jetibá-ES, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rua **JOSÉ ANTERO DE SOUSA**, iniciando na rua Henrique Eggert e finalizando nas coordenadas 316309.22m e 7784241.80m, numa extensão de aproximadamente 124 metros, na localidade de São Sebastião do Meio, neste Município.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 13 de Novembro de 2019.

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal

CÓPIA

RUA JOSÉ ANTERO DE SOUZA



Elmar Francisco Thom
Presidente da Câmara
2019/2020